

ID: B07192B39F324

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 CNPJ 01.612.608/0001-30
 Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



LEI Nº 255/2023, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento corrente, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 108.209,95 (cento e oito mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para atender ao FUNDEB com o objetivo de criação de rubrica orçamentaria para execução de despesas com a fonte de recurso 569 (Outras Transferências de Recurso do FNDE).

Art. 2º – Constitui recursos para a execução desta Lei o excesso de arrecadação das transferências do FNDE – Escola em Tempo Integral - ETI, Lei Nº 14.640/2023, Fomento de Material em Redes e Sistemas de Ensino.

Art. 3º – Os créditos orçamentários de que trata o art. 1º serão conforme detalhamento abaixo:

Abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

PODER 02 – PODER EXECUTIVO
 FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO
 PROGRAMA – 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 PROJ/ATIVIDADE – 2264 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
 ELEMENTO DE DESPESA
 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE- R\$ 87.370,28

PODER 02 – PODER EXECUTIVO
 FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO
 PROGRAMA – 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 PROJ/ATIVIDADE – 2264 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
 ELEMENTO DE DESPESA
 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 16.839,67



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 CNPJ 01.612.608/0001-30
 Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



PODER 02 – PODER EXECUTIVO
 FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO
 PROGRAMA – 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 PROJ/ATIVIDADE – 2264 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
 ELEMENTO DE DESPESA
 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - R\$ 4.000,00

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Erivan Rodrigues Fernandes
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
 Prefeito Municipal

Esta Lei foi aprovada por maioria de votos na Seção Ordinária de nº 19/2023, do dia 15 de dezembro de 2023, sancionada e numerada com o nº 255/2023, registrada e divulgada no Diário Oficial das Prefeituras.

Luís Marcelo Uchoa de Sousa
LUÍS MARCELO UCHOA DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração
 CPF: 185.187.293-00

ID: FB1209A2A8824

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 CNPJ 01.612.608/0001-30
 RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

LEI Nº 256/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, SUCATAS E BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas e veículos inservíveis para atendimento das programáticas da municipalidade, indicados no anexo I desta lei.

Art. 2º - O Leilão público de que trata o caput da presente lei, seguirá o rito previsto pela Lei 8.666 de 1993.

Art. 3º - Fica autorizada a nomeação de servidor público municipal para exercer as atribuições de leiloeiro para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4º Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar a baixa do patrimônio municipal após efetivação da venda dos bens listados nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Fronteira - Piauí, 18 de dezembro, 2023.

Antônio Erivan Rodrigues Fernandes
Antônio Erivan Rodrigues Fernandes
 PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi aprovada por unanimidade na Seção Ordinária de nº 19/2023, do dia 15 de dezembro de 2023, sancionada e numerada com o nº 256/2023, registrada e divulgada no Diário Oficial das Prefeituras.

Luís Marcelo Uchoa de Sousa
LUÍS MARCELO UCHOA DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração
 CPF: 185.187.293-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
 CNPJ: 01.612.608/0001-30
 RUA SÃO PAULO, Nº 611 - CEP: 64.243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

Relação dos transportes para leilão

ITEN	VEÍCULO	VALOR
01	Renault Master ambulância, (ano 2003, placar ALA-5682, problemas no motor)	8.000,00
02	Courier placa LWO-8341 (sucata) (ano 2005)	3.000,00
03	Iveco ônibus escolar placa OUE-3898 (sucata) (ano 2012/2013)	20.000,00
04	Hilux (ano 2008 placa NHW-8171, problemas no motor)	15.000,00
05	Ônibus placa LAZ-2287 (sucata) (ano 1996)	5.000,00
06	Hilux branca placa NIX-4224 (sucata) (ano 2008)	20.000,00
07	Hilux prata (problemas no motor) (Placa MWC-5537, ano 2006)	20.000,00
08	Ônibus escolar (sucata) (PLACA KCL 2046, ano 1983)	5.000,00

São João da Fronteira, 21 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Transporte

Rua 07 de Outubro, S/N - CNPJ: 13.856.359/0001-07-Fundo Municipal de Saúde de São João da Fronteira - PI